



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4358, de 30 de abril de 2025.

“Altera o Anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para criar e incorporar o cargo que adiante especifica, modificar os requisitos de provimento dos cargos que menciona, adequar a carga horária semanal de trabalho do cargo que aponta e retificar a síntese dos deveres do cargo que indica, todos relativos à estrutura administrativa de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e incorporado ao Grupo J, do Anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Químico na estrutura administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, de regime estatutário, com atribuições, quantitativos de vagas, vencimento, pré-requisitos de ingresso e carga horária constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O cargo de que trata o caput sujeitar-se-á ao regime estatutário instituído através da Lei Municipal nº 1.142/1992, com mesmos direitos, obrigações e deveres dos demais servidores já definidos na legislação municipal, inclusive quanto à progressão horizontal/vertical para os cargos efetivos, data-base para revisão/reajustes salariais e, igualmente, ao décimo terceiro salário e férias.

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, indicados nos incisos deste artigo, passarão a conter os requisitos de provimento conforme Anexo II desta Lei:

I – Cargo Efetivo de Fiscal Leiturista, constante do Grupo F, do anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000;

II – Cargo Efetivo de Técnico em Edificações, constante do Grupo H, do anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000;

III – Cargo Efetivo de Engenheiro Eletromecânico, constante do Grupo J, do anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000.

Art. 3º O cargo de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, de Operador de Bombas, constante do Grupo G, do anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, passará a conter carga horária semanal conforme indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 4º O cargo de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, de Auxiliar Administrativo, constante do Grupo G, do anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, passará a conter a síntese dos deveres do cargo conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Fica ratificada e consolidada toda a Estrutura Administrativa dos cargos de provimento efetivo da Superintendência Municipal De Água E Esgoto De Catalão – SAE, definida na Lei Municipal de nº 1.818, de 05 de abril de 2000 – Anexo VII, introduzido pela lei municipal de nº 3.027, de 30 de setembro de 2013, com modificações operadas pelas Leis Municipais nº 3.766, de 30 de março de 2020, 4.086, de 18 de maio de 2023, e 4.159, de 04 de dezembro de 2023 e pela presente Lei, permanecendo em vigor as condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, número de vagas, regras para progressão, remuneração, vencimento, nomenclatura, análise, descrição, carga horária, e demais característica dos cargos não contempladas pelas respectivas alterações.

Art. 6º Por força das modificações introduzidas por esta Lei, fica a Diretoria de Recursos Humanos do Município autorizada a readequar os organogramas e anexos respectivos, consolidando a nova estrutura de cargos efetivos da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, constante do Anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, contemplando as alterações operadas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, especificamente na rubrica de pessoal da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, possuindo compatibilidade com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações pertinentes em referidos diplomas, bem como a abrir créditos adicionais, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito imediato aos contratos temporários que estejam em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás,
aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal

ANEXO I À LEI Nº 4358/2025.

“Altera o Anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para criar e incorporar o cargo que adiante especifica, modificar os requisitos de provimento dos cargos que menciona, adequar a carga horária semanal de trabalho do cargo que aponta e retificar a síntese dos deveres do cargo que indica, todos relativos à estrutura administrativa de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, e dá outras providências”.

ANEXO VII
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - S A E
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
REF.: MARÇO/2025

(...)

GRUPO J

			TEMPO DE SERVIÇO						
	Nº VAGAS	CARGO	01-05 anos	06-10 anos	11-15 anos	16-20 anos	21-25 anos	26-30 anos	31 em diante
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	001	ENGENHEIRO QUÍMICO 40 HS SEMANAIS ENS. SUPERIOR EM ENGENHARIA QUÍMICA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO E/OU ÁREAS AFINS E C/ REGISTRO NO CRQ	9.265,50	9.358,17	9.451,76	9.546,30	9.641,77	9.738,20	9.835,58

ANÁLISE E DESCRIÇÃO

Cargo
Engenheiro Químico
Requisitos para provimento:
Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Engenharia Química reconhecido pelo Ministério da Educação, com especialização em saneamento e/ou áreas afins e com registro profissional no Conselho Regional de Química – CRQ.
Carga Horária Semanal
40 horas semanais
Atribuições características/Descrição
<p>Participar da realização e supervisão de atividades dentro do campo da engenharia química envolvendo a elaboração, a análise e/ou adequação de projetos. Planejar, executar, implementar, controlar e promover trabalhos relativos ao campo da engenharia química, tais como análise química e físico-química, padronização e controle de qualidade. Gerir, coordenar e prestar apoio técnico nos processos de produção, tratamento, qualidade, reservação e distribuição de água, assim como também na coleta, qualidade e tratamento de esgoto sanitário, e serviços afins e correlatos. Se responsabilizar tecnicamente pelas unidades operacionais. Realizar gestão de recursos hídricos, realizar atividades referentes a produtos químicos, pesquisar, desenvolver métodos, operações e processos. Realizar a padronização, normatização e especificação de engenharia química de todo o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Elaborar lista de demanda de materiais e equipamentos, assistir tecnicamente às unidades operacionais, diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em parceria com as demais Gerências Técnicas, quando necessário, visando à solução dos problemas existentes. Emitir laudos, boletins e relatórios de sua especialidade para setores ou órgãos interessados, coletando e interpretando dados. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Participar da elaboração e mapeamento dos processos afetos a sua área de atuação. Orientar e cumprir normas de segurança do trabalho e da legislação ambiental pertinente ao saneamento. Prestar informações sobre as atividades desenvolvidas, elaborando relatórios, preenchendo formulários próprios e/ou dando entrada em dados. Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação, executar outras tarefas correlatas, treinar pessoas e conduzir veículos.</p>

ANEXO II À LEI Nº 4358/2025.

“Altera o Anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para criar e incorporar o cargo que adiante especifica, modificar os requisitos de provimento dos cargos que menciona, adequar a carga horária semanal de trabalho do cargo que aponta e retificar a síntese dos deveres do cargo que indica, todos relativos à estrutura administrativa de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, e dá outras providências”.

ANEXO VII SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - S A E ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO REF.: MARÇO/2025

(...)

GRUPO F

		N.ºVAGAS	CARGO
NÍVEIS	II - Ens. Médio	030	FISCAL LEITURISTA Conhecimento básico em Informática saber conduzir bicicleta 40 hs. semanais e/ou regime de plantão em escalas de trabalho permitidas p/ legislação em vigor;
	III - Ens. Superior	000	Possuir CNH “A”

(...)

GRUPO H

		N.ºVAGAS	CARGO
NÍVEIS	II - Ens. Médio	008	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 40 hs. semanais Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Edificações e/ou Médio Completo + Curso Técnico em Edificações ou
	III - Ens. Superior	000	formação igual ou superior em Engenharia Civil, Engenharia de Produção ou Engenharia Sanitária c/ Registro no Conselho de Classe CREA; Possuir CNH categoria "B" ou superior

(...)

GRUPO J

	N.ºVAGAS	CARGO
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	001 40 hs. semanais	ENGENHEIRO ELETROMECÂNICO (Curso Superior em Engenharia Eletromecânica e/ou Engenharia Elétrica c/ Registro no CREA)

ALTERAÇÃO DE REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Cargo
Fiscal Leiturista
Requisitos para provimento:
Conhecimento básico em informática Ensino Médio Completo c/ Conhecimento básico em informática, saber conduzir bicicleta. Possuir CNH "A".
Carga Horária Semanal
40 horas e / ou em regime de plantão em escalas de trabalho permitidas pela legislação em vigor

Cargo
Técnico em Edificações
Requisitos para provimento:
Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Edificações e/ou Médio Completo + Curso Técnico em Edificações ou formação igual ou superior em Engenharia Civil, Engenharia de Produção ou Engenharia Sanitária com registro Conselho de Classe CREA, Possuir CNH "B" ou superior)
Carga Horária Semanal
40 horas

Cargo
Engenheiro Eletromecânico
Requisitos para provimento:
Ensino Superior em Engenharia Eletromecânica e/ou Engenharia Elétrica com registro no CREA

ANEXO III À LEI Nº 4358/2025.

“Altera o Anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para criar e incorporar o cargo que adiante especifica, modificar os requisitos de provimento dos cargos que menciona, adequar a carga horária semanal de trabalho do cargo que aponta e retificar a síntese dos deveres do cargo que indica, todos relativos à estrutura administrativa de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, e dá outras providências”.

ANEXO VII SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - S A E ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO REF.: MARÇO/2025

(...)

GRUPO G

		N.ºVAGAS	CARGO
NÍVEIS	I - Ens. Fund. Incompl.	000	OPERADOR DE BOMBAS 40 hs. semanais e/ou regime de plantão em escalas de trabalho permitidas pela legislação em vigor
	II - Ens. Médio	010	
	III - Ens. Superior	010	

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL

Cargo
Operador de Bombas
Carga Horária Semanal
40 horas e / ou em regime de plantão em escalas de trabalho permitidas pela legislação em vigor

ANEXO IV À LEI Nº 4358/2025.

“Altera o Anexo VII da Lei Municipal nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para criar e incorporar o cargo que adiante especifica, modificar os requisitos de provimento dos cargos que menciona, adequar a carga horária semanal de trabalho do cargo que aponta e retificar a síntese dos deveres do cargo que indica, todos relativos à estrutura administrativa de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, e dá outras providências”.

**ANEXO VII
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - S A E
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
REF.: MARÇO/2025**

(...)

GRUPO G

ALTERAÇÕES NA SÍNTESE DOS DEVERES DA ANÁLISE E DESCRIÇÃO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Classe: Administrativo
Síntese dos deveres	
Realizar tarefas de organização administrativa, elaboração e gestão de documentos.	